



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.632 – Segunda-feira, 10 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Mês da Criança tem programação especial

A Prefeitura de Porto Alegre organizou uma série de atividades para comemorar o *Mês da Criança*. São atividades recreativas como contação de histórias, desenhos, artes plásticas, teatro, oficinas, dicas de alimentação saudável e cuidados com a saúde dos pequenos. As Atividades envolvem secretarias e órgãos municipais.

Programa

A partir de amanhã, 11, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe, às 15h e 19h, o longa-metragem de animação *Boi Aruá*, produção baiana realizada em 1983, nunca lançada comercialmente nos cinemas brasileiros. Escolas interessadas em agendar sessões pela manhã podem fazê-lo pelo 3212-5928.

Entre os dias 11 e 16, o ônibus da Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor da passagem para crianças de até 12 anos, desde que acompanhadas por um adulto pagante. O desconto será dado mediante a doação de um brinquedo que será encaminhado a entidades assistenciais. O valor normal das tarifas é R\$ 7,00 (andar superior do ônibus) e R\$ 5,00 (primeiro piso).

12 de outubro – A performance cênica *O Buraco de Alice* será apresentada no dia das crianças, 12 de outubro, às 16h, na escada de serviço da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Releitura do clássico de Lewis Carroll, o espetáculo é uma produção do Grupo Gaia de Dança Contemporânea. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Também haverá festa comunitária na Ilha dos Marinheiros, com performances dos oficinados de Artes Plásticas e Teatro da Descentralização da Cultura e o espetáculo de rua do Grupo Oigalê *Negrinho do Pastoreio*. Na Vila Farrapos, tem *Carnatchê*, com espetáculos de hora em hora.

A partir das 14h, haverá Festival de Pandorgas no Parque Natural Morro do Osso, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). No Parque Moinhos de Vento (Parcão), haverá a Hora do Conto, na Biblioteca Infantil Maria Dinorah. Pela manhã, haverá cama elástica, piscina de bolinhas, malabares, jogo de peteca, perna de pau, hora do conto, equipe de higiene bucal, mágicas, trabalhos manuais (pintura, massa de modelar).

No Pronto Atendimento Bom Jesus, as atividades lúdicas começam às 8h, com oficinas de desenho e pintura, modelagem, colagem, “cantinho de leitura” e palhaços. Palestras, Hora do Conto e passeio também integram a programação.

Parques — Diversos parques da cidade estão com atividades do *Criançando*, que contarão com a apresentação da escola de samba mirim do projeto *Esporte dá Samba*, da SME. A programação começou, no Parque Chico Mendes, e continua



Atividades recreativas e culturais, oficinas, saúde e assistência social são destaques da programação do mês da Criança

no Parque Marinha do Brasil (dia 12), no Campo de Futebol da Associação dos Veteranos da Ilha Grande dos Marinheiros (dia 16) e na Esplanada da Vila Restinga (dia 19).

Saúde — A SMS organizou uma extensa programação, incluindo atividades em várias Unidades Básicas de Saúde, no Hospital de Pronto Socorro e no Hospital Materno-infantil Presidente Vargas.

Assistência Social — A Fasc promove diversas atividades a partir desta segunda-feira, 10, nos centros regionais de Assistência Social Sul e Centro Sul (antigo Cecopam), Leste (antigo Cecobi), Glória, Cruzeiro e Cristal. Na programação, atividades de lazer e esporte para integração entre pais, filhos e educadores, teatro, Hora do Conto, festa, videogame, karaokê e passeio no Parque Marinha do Brasil.

Agende-se — Terça-feira, 25, das 15h às 16h, o Ginásio Tesourinha vai sediar o evento *Uma tarde no circo contemporâneo*, promovido pelas secretarias municipais de Educação, Saúde, Cultura e Esporte, Recreação e Lazer, em parceria com o gabinete da primeira-dama e o Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Rio Grande do Sul (Sinepe).

Conferência Municipal do Idoso

Será realizada amanhã, 11, no auditório Dante Barone, da Assembleia Legislativa, a 1ª Conferência Municipal do Idoso. A abertura oficial do evento será feita pelo vice-prefeito de Porto Alegre e o encerramento dos trabalhos está previsto para as 17h.

Confira a programação

9h às 10h - Credenciamento
10h - Apresentação do Grupo “Clube A” da 3ª Idade
10h20 - Abertura Oficial do evento
10h40 - Bloco I - (Palestra) Assistência Social em Porto Alegre - seus desafios;
1º Palestrante: Presidente da Fasc.
Debate e votação das propostas do Bloco I - dos Grupos de Idosos de Porto Alegre
Intervalo - Atividade física com os participantes.
11h30 - Bloco II - (Palestra) - Previdência Social - sua realidade atual.
2º Palestrante: Representante da Divisão de benefícios do INSS-Região RS. Debate e votação das propostas do Bloco II
12h30 - Intervalo para almoço (Galpão Crioulo - Rua)
14h - Bloco III - (Palestra) - Saúde municipal - suas perspectivas e realidades.
3º palestrante: Secretário Municipal da Saúde.
Debate e votação das propostas do Bloco III
14h45 - Intervalo. Atividade física.
15h - Bloco IV – Painel: O Estatuto do Idoso - “O que foi feito e o que falta?”, mediado pela coordenadora técnica da Política Municipal do Idoso.
Painelistas: procuradora do Ministério Público; secretária municipal de Educação; Presidente Conselho Estadual do Idoso.
Debate e votação das propostas do Bloco IV
!7hs - Encerramento com apresentação do Coral “Espaço de Som, Pessoa e Arte”, dirigido pela maestrina Gília Gerling
Mais informações pelo e-mail zhelide@gp.prefpoa.com.br

Mudanças qualificam

linhas de ônibus da zona sul

A partir desta semana as comunidades da Gedeon Leite, Moradas da Hípica e Nova Ipanema terão uma reformulação nas linhas de transporte coletivo. Após reuniões entre as associações de bairro, Centro Administrativo Regional (CAR) Sul e técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foram definidas alterações de itinerários, ajustes e novos horários para os dias úteis nas linhas de ônibus 272-Hípica, 272.1-Hípica Costa Gama e 272.3 Hípica-Gedeon Leite.

A região também foi contemplada com a qualificação das paradas de ônibus e reforço na sinalização da Estrada Edgar Pires de Castro. João Batista de Oliveira, da Associação de Amigos do Bairro Moradas da Hípica, afirma que os avanços foram alcançados em razão de um amplo diálogo entre comunidade e Prefeitura. “Realizamos diversas reuniões com técnicos e engenheiros de trânsito, garantindo maior segurança e conforto aos moradores. Este é o caminho mais correto, sem brigas, nem acusações, mas com todo mundo se doando ao máximo para obter os melhores resultados possíveis”. A EPTC continua com ações na região sul, realizando encontro com líderes comunitários e associações de bairro, visando equacionar e qualificar a circulação.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.838, de 6 de outubro de 2005.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Marlova Jovchelovitch Noletto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Marlova Jovchelovitch Noletto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de de-

zembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCINO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, 35256.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador-geral, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11280001, código do órgão 2006008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 7.10.05 (processo 1.436.05.4).

NOMEIA CARLOS ANTONIO DA SILVA, 38895.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 22.8.05, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 7.10.05 (processo 1.42114.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCINO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, 35256.7, do Gabinete do Prefeito, o Ato 1 de 1º.1.05, que nomeou para exercer o CC de coordenador, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 2006008, através do Ato 610 de 7.10.05 (processo 1.436.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROSALINO GOMES DA SILVA, 21.6, falecido em 11.10.95, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 71 de 9.9.65, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ANTÔNIA DA SILVA, 2419.0, CPF 80442420072. cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 43h50min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1101 de 3.10.05 (processo

1.65441.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DOMINGOS MARÇAL DA SILVEIRA, 8404.6, falecido em 22.7.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 805 de 10.6.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA EVA MELO DA SILVEIRA, 2612.0, CPF 75473291015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1102 de 4.10.05 (processo 1.9152.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SUELI MARQUEZOTTI, 3671.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO MARQUEZOTTI NETTO, 2986.8, por falecimento ocorrido em 18.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 276 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 25.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NADIR SOARES ESCOTO, 3018.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GERALDO WALTER DE SOUZA, 2779.7, por falecimento ocorrido em 24.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 277 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 26.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES PEIXOTO RIBEIRO, 2548.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TELEMACO ALVIM RIBEIRO, 160.2, por falecimento ocorrido em 25.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 278 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 27.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WILMA ISOLDA SCHUCH, 4000.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALTER EDWIN SCHUCH, 1301.1, por falecimento ocorrido em 26.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 279 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 29.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DONILIA SILVA GONÇALVES, 855.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALMOR SANTONILLO GONÇALVES, 90177.7, por falecimento ocorrido em 28.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 280 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 29.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WILLIANS FILIPPE ESTEVES DOS SANTOS, 3993.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO PAULO DOS SANTOS, 14818.9, por ter completado 21 anos em 28.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 281 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 1º.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ISAURA RODRIGUES WOLFF, 2673.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CARLOS DA SILVA WOLFF, 3112.0, por falecimento ocorrido em 31.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 282 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 1º.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEISE DOMIX PAGLIARINI, 768.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GUIDO PAGLIARINI, 20553.4, por ter completado 21 anos em 31.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, OLIVIA TERESINHA ALVES DO PRADO, 3267.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 283 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 1º.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

JULIANO DA ROSA DUARTE, 4219.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARISTIDES ROCHA DA ROSA, 6902.1, por ter completado 21 anos em 31.7.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, INÁCIA HELENA DA ROSA, 4178.0 e MARIA DE LOURDES DA ROSA, 4332.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 284 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 3.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLORISBELA SILVEIRA GORGA, 1303.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ASTROGILDO ANTONIO DA SILVA, 2868.8, por falecimento ocorrido em 2.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 285 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 11.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA NILZA DOS SANTOS FONTOURA, 2755.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARILDO FONTOURA, 7470.8, por falecimento ocorrido em 10.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 286 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 14.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIANGELA SOUZA DO COUTO, 2853.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCOS ALGEMIRO MARQUES DO COUTO, 31688.5, por ter completado 21 anos em 13.8.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, 230.3; LUANA RAMOS DO COUTO, 2235.0 e WAGNER RAMOS DO COUTO, 3979.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 287 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 17.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EUGENIA BATISTA DO NASCIMENTO, 1152.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCELINO MEDEIROS, 3826.5, por falecimento

ocorrido em 16.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 288 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 22.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA WILMA MELLO DOS SANTOS, 2844.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ROMEU GARCIA DOS SANTOS, 90149.6, por falecimento ocorrido em 21.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 289 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 23.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARMELITA DA COSTA JARDIM, 501.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS LOPES JARDIM, 7316.3, por ter completado 24 anos em 22.8.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, LUIZA MARIBEL DA COSTA JARDIM, 2318.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 290 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 25.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL MACHADO GONÇALVES, 3393.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ROGERIO GONÇALVES, 53331.5, por ter completado 24 anos em 24.8.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 2726.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 291 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROBERT LEVONIAN, 19632.9, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 23.8 a 23.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exer-

cer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2809 de 4.10.05 (processo 1.44318.05.7).

CONVOCA CARLOS ANTONIO DA SILVA, 38895.9, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2785 de 3.10.05 (processo 1.42114.05.5).

CONVOCA MARCINO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, 35256.7, coordenador-geral, código 11280001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2786 de 3.10.05 (processo 1.436.05.4).

CONVOCA ELENITA ROSA TEDESCO, 47518.6, professora, ED.1.03M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2787 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA MAGDA AMARAL VATEF, 61167.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2788 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD, 65160.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2789 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA HELOISA MONTEIRO ROSARIO, 79511.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização quanto ao difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 22.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151

de 13.7.88, através da Portaria 2790 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA LIRIA ELISABETE PAPAEO PANITZ, 57108.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2798 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.9 a 31.12.05, com regularização das gratificações de classe especial e de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2799 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.9 a 11.10.05, com regularização quanto ao difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2800 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 47485.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização quanto ao difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 16.9 a 16.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2801 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 79424.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.9 a 15.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2802 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA KAREN AGRADA SILVA, 85011.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.9 a 17.10.05, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88,

através da Portaria 2803 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA RITA MARIZATE DE SÁ DA SILVA, 44557.7, professora, ED.1.03.M4.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.9 a 20.10.05, com regularização quanto ao difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2804 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 31.12.05, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1411 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2805 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

FAZ CESSAR, de 12.9 a 11.10.05, em relação a LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2806 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

FAZ CESSAR, de 16.9 a 16.10.05, em relação a ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 47485.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 7.3.05, através da Portaria 2807 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 86113.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1103 de 9.9.05 (formulário 1192).

CONCEDE a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.8 a 6.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Odonto, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1105 de 9.9.05 (formulário 485).

CONCEDE a MARIA APARECIDA DE SOUZA, 53411.5, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.3 a 21.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1108 de 12.9.05 (formulário 2071).

CONCEDE a NIZE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.23, através da Portaria 1109 de 12.9.05 (formulário 1365).

CONCEDE a SANDRA BEHAR KACMAN, 76912.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1111 de 12.9.05 (formulário 481).

CONCEDE a CATARINA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, 45372.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Marques Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1112 de 12.9.05 (formulário 2089).

CONCEDE a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.6.05, com base no

artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1146 de 19.9.05 (formulário 492).

CONCEDE a ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1147 de 19.9.05 (formulário 4605).

CONCEDE a MARCELO NOSCHANG BUZZO, 84671.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1148 de 19.9.05 (formulário 4606).

CONCEDE a JACO BRAATZ, 84972.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1149 de 19.9.05 (formulário 4607).

CONCEDE a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da NCPA/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1151 de 19.9.05 (formulário 4603).

CONCEDE a HARRY HELMOUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da NCPA/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1153 de 19.9.05 (formulário 4602).

CONCEDE a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 14212.5, motorista, OP.1.15.04.D.08, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 do Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 1154 de 19.9.05 (formulário 428).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.1.10.02.C.05, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/96 da Limpeza, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 10.9.96, através da Portaria 1157 de 21.9.05 (formulário 427).

CONCEDE a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.D.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1158 de 21.9.05 (formulário 473).

CONCEDE a KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de

Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1159 de 21.9.05 (formulário 472).

CONCEDE a RICARDO SCHAVONI CORREA, 58209.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1160 de 21.9.05 (formulário 470).

CONCEDE a SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1161 de 21.9.05 (formulário 477).

CONCEDE a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 31.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1162 de 22.9.05 (formulário 469).

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA TOME BARLAVENTO, 47944.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1163 de 22.9.05 (formulário 471).

CONCEDE a MILTON JOSE DE CAR-

VALHO, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03.D.13, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1164 de 22.05 (formulário 476).

CONCEDE a SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, 59741.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1165 de 22.9.05 (formulário 475).

CONCEDE a PAULO MOACIR CITO SILVA, 40508.4, recepcionista, AA.1.08.04.C.06, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Recepção, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1169 de 27.9.05 (formulário 494).

CONCEDE a MARA ROSELAINÉ FIGUEIRO MARINS, 79430.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1170 de 27.9.05 (formulário 493).

CONCEDE a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 27.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1171 de 27.9.05 (formulário 491).

CONCEDE a MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da S. Mental, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1172 de 27.9.05 (formulário 489).

CONCEDE a CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03 do Compl./Neonatalogia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 1175 de 27.9.05 (formulário 26).

CONCEDE a LILIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 1177 de 27.9.05 (formulário 4663).

CONCEDE a MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), de 21.12.04 a 31.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/98 da Reserva Biológica Lami, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1179 de 27.9.05 (formulário 1005).

CONCEDE a MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea

“F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza Praças, da Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1180 de 27.9.05 (formulário 1009).

CONCEDE a CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA, 45691.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza Praças, da Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 1182 de 27.9.05 (formulário 1008).

CONCEDE a JOSE AIRTON MINAS DOS SANTOS, 54507.9, jardineiro, OP.1.21.04.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 2.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto federal 93412/86, laudo 44/98 da Equipe de Podas Arvores, da Z. Leste, através da Portaria 1184 de 27.9.05 (formulário 1006).

FAZ CESSAR, de 6.8 a 6.11.05, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1104 de 9.9.05 (formulário 485).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a SANDRA BEHAR KACMAN, 76912.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1110 de 12.9.05 (formulário 481).

FAZ CESSAR, a contar de 17.7.00, em relação a NIVIA TERESINHA MACHADO SILVA, 53871.0, operária, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 103 de 3.2.93, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1145 de 16.9.05 (processo 1.27369.00.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 975 de 30.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1150 de 19.9.05 (formulário 4603).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a HARRY HELMOUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 999 de 7.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1152 de 19.9.05 (formulário 4602).

FAZ CESSAR, a contar de 30.8.05, em relação a MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.1.10.02.C.05, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 146 de 10.10.89, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1156 de 21.9.05 (formulário 427).

FAZ CESSAR, a contar de 12.8.05, em relação a MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 626 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1166 de 27.9.05 (processo 1.42634.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado - Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1174 de 27.9.05 (formulário 26).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a LILIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 439 de 24.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1176 de 27.9.05 (formulário 4663).

FAZ CESSAR, a contar de 21.12.04, em relação a MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 98 de 19.9.89, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1178 de 27.9.05 (formulário 1005).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA, 45691.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 198 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1181 de 27.9.05 (formulário 1008).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a JOSE AIRTON MINAS DOS SANTOS, 54507.9, jardineiro, OP.1.21.04.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1183 de 27.9.05 (formulário 1006).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 105 de 4.3.05 de estágio experimental, de CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, no cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria 1012 de 19.9.05 (processo 1.35689.04.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 933 de 22.7.05, que cessou a Portaria 253 de 31.5.85, em relação a CARLOS DRONEL REGES, 17402.9, operário, AC.1.10.02.A.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 1155 de 21.9.05 (processo 1.35689.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GENI LOPES MACHADO,

41297.3, operária-CLT, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, de 29.6 a 31.12.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 4.10.05 (processo 04.3844.02.1).

CONCEDE a SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe de equipe, a contar de 25.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 465 de 30.9.05 (processo n.º 004.004865.05.7).

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio no período de 1.8 a 30.8.05, através da Portaria 467 de 4.10.05.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de Superintendente de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de licença nojo de 18.9 a 25.9.05, através da Portaria 468 de 4.10.05.

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 1415.9, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, por motivo de férias de 3.10 a 1.11.05, através da Portaria 469 de 4.10.05.

Anexos

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os respectivos formulários, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 1173 de 27.9.05.

Formulários Matr.	Nome
486	82648.7
	MAGDA PEREIRA DIAS

487	76917.4	FABIANE SOARES DE SOUZA
488	85958.7	ELISSA GONÇALVES FLORES
495	82681.8	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA
496	85356.4	PATRICIA ZANDER LOPES
497	85314.3	ILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
498	85354.9	ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES
499	67475.4	RITA ALEXANDRA TRAPP DOS SANTOS
500	61485.9	IANY SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42548.03.9 - Defere, em 4.10.05, em relação a PAULO ALECIO MUHL, 85924.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 5.3.92 a 9.6.94;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 10.6.94 a 6.2.03.

Total averbado: 4700 dias = 12 anos 10 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, licença para tratar de interesses particulares e deduzidas 3 faltas.

Processo 1.11612.05.3 - Defere, em 4.10.05, em relação a OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- DETRAN/RS: de 15.1.03 a 14.2.05.

Total averbado: 762 dias = 2 anos 1 mês 2 dias.

Processo 1.11612.05.3 - Modifica, em 4.10.05, em relação a OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço municipal efetuada através deste processo, quanto ao total averbado, que passa a ser 211 dias = 6 anos 0 mês 21 dias, e não como constou.

Processo 1.15201.05.8 - Defere, em 4.10.05, em relação a GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.01 a 20.3.03.

Total averbado: 750 dias = 2 anos 0 mês 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.40358.05.4 - Concede, em 4.10.05, a REGINA JAQUES PINTO, 14371.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40452.05.0 - Assegura, em 4.10.05, a TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 41440.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40629.05.8 - Assegura, em 4.10.05, a HELOISA MARIA GOMES AZAMBUJA, 41546.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.1.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40630.05.6 - Assegura, em 4.10.05, a REJANE TERESINHA MOSSMANN PLATCHEK, 41846.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.9.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40849.05.8 - Assegura, em 4.10.05, a LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS, 41568.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 449/05 - Indefere, em 23.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITES, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4382056 - Indefere, em 23.9.05 em relação à MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, AA40406, a solicitação de abono permanência, por não possuir tempo de contribuição mínimo necessário conforme legislação vigente.

Processo 4.438.05.7 - Ratifica o parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, mantendo a pena aplicada pela Portaria 534 de 21/12/04, ao servidor EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 6/05

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício Diretor-Geral 433 de 29 de setembro de 2005, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa RTM TRANSPORTES LTDA - ME, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:Fica declarada inidônea a empresa RTM TRANSPORTES LTDA - ME, de acordo com Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.002620.04.9-11, de 22 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente da Comissão Deliberativa/CESO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ORDEM DE SERVIÇO 8/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal:

considerando a necessidade de constante busca de aprimoramento dos serviços

administrativos e a necessidade de agilizar o fornecimento de dados, especialmente aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras que são participantes da atividade-fim desta Câmara Municipal;

considerando o disposto no § 3º do art. 98 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que determina a entrega de cópia da resposta do Pedido de Informação tanto ao autor deste quanto ao Vereador ou Vereadora Líder de Bancada;

considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência registrados no art. 37 da Carta Magna do país, bem como o princípio administrativo da economicidade;

considerando que na hipótese de falta de detalhamento operacional para a execução de regras gerais fixadas na Lei, pela inexistência de regulamentação dos respectivos dispositivos que as determinam, compete à Administração da Câmara Municipal estabelecer procedimentos e rotinas administrativas pertinentes às referidas normas em relação a seus serviços e às unidades operacionais que os executam;

considerando a facilidade propiciada pela rede informatizada interna deste Legislativo, que possibilita estabelecer comunicação eletrônica entre as diversas unidades que constituem a Administração da Câmara Municipal, os Gabinetes Parlamentares e as Bancadas Partidárias;

D E T E R M I N A

Art. 1º Compete à Diretoria Administrativa, por intermédio da Seção de Protocolo e Arquivo, encaminhar a quem de direito cópia da resposta do Pedido de Informação enviada à Câmara Municipal pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 98 do Regimento deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. O documento original da resposta do Pedido de Informação será entregue ao autor ou autora, sendo sua cópia encaminhada por meio eletrônico ao Vereador ou Vereadora Líder de Bancada face à existência da rede informatizada interna, que interliga as diversas unidades operacionais da Administração da Casa aos Gabinetes Parlamentares e às Bancadas Partidárias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE OUTUBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 87/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo de acordo com as demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2005:

- Região Ilhas / Humaitá / Navegantes: demanda 0501 – Ampliação de 20 metas de atendimento de SASE com a Associação de Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada, condicionada à liberação do cadastramento pela Comissão de Fiscalização e Controle do Conselho Municipal de Assistência Social ;

- Região Glória: demanda 0270 – Convênio de 40 metas de SASE para o Centro Social Antônio Gianelli, da Associação Instrução, Educação e Caridade.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de outubro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 88/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Suspender os efeitos das Resoluções 55/05 e 71/05 do Conselho Municipal de Assistência Social, referentes a Emendas Parlamentares, até que o Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX proceda seu cadastramento junto ao Conselho.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de setembro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jayme Luiz Alles, CNPJ 87.049.490/0001.07 e Inscrição Municipal 009333.2.5, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 16201 a 16250, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 377497 de 7.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JAYME LUIZ ALLES

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 81/05 – PROCESSO 001.045234.05.1, aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de outubro de 2005

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 82/05 – PROCESSO 01.045235.05.8, aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura" para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2005

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/05 – PROCESSO 01.045236.05.4, aquisição de carnes e derivados para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2005

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

PREGÃO ELETRÔNICO 84/05 PROCESSO 001. 043322.05.0

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de Kits de anestesia, para a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25 de outubro de 2005 .

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25 de outubro de 2005

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 72/05 PROCESSO 01.038452.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS 198/05 PROCESSO 001.040425.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

ITENS: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 21, 23, 25, 27, 30 .

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.

ITENS: 02, 03, 06, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 199/05 PROCESSO 001.040426.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

ITENS: 01, 04, 05 .

PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA.

ITENS: 02, 03.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 180/05 PROCESSO 001.036625.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 06 .

ITEM SEM COTAÇÃO: 01 .

ITEM DESCLASSIFICADO: 07 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇO

A Área de Compras e Serviços torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA PREÇO 224/05 – PROCESSO 001.045237.05.0, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de novembro/05. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 27 de outubro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Assessoria de Comunicação Social - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

REPUBLICAÇÃO
DISPENSA 197/05
PROCESSO 001.043775.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco

do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortaliças e frutas

ITENS 01 a 18 COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 82.154,12

PRAZO DE ENTREGA: um dia

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

REPUBLICAÇÃO
DISPENSA 198/05
PROCESSO 001.043776.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO: carnes

ITENS 01,02,04 DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITENS 03,05 COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA

ITENS 06,07 CASA DE CARNES MOACIR LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 154.845,80

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 132/05
PROCESSO 001.027613.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 11 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 8 – Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda. e Sul Brasileira de Raios x Ltda.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



TOMADA
DE PREÇOS 50
ADENDO

OBJETO: bombas e grupo motor bombas diversos
DATA ABERTURA: 11 de outubro de 2005, às 14h30min.
NOVA ABERTURA: 25 de outubro de 2005, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o item 4 da Folha de Observações - Anexo II.

Passa a ter a seguinte redação:

“4. Para os itens 2, 7, 8 e 9 deverá ser desconsiderado o item 8.1. do Edital (folha 8) uma vez que para a análise das e julgamento das propostas, será aplicada a fórmula de cálculo econômico, Anexo V.”

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 25 de outubro de 2005 às 15h 30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.

RESULTADO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 2/05

OBJETO: “Locação de 25 veículos automotores, com motoristas para transporte de pessoas e/ou cargas, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foram indeferidos os recursos interpostos pelas empresas Blindado Auto Locadora de Veículos Ltda e Transporte Betoli Ltda., permanecendo a inabilitação das mesmas, conforme Julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 30 de agosto de 2005, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

SORTEIO
CONCORRÊNCIA 2/05

OBJETO: Locação de 25 veículos automotores, com motoristas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS para transporte de pessoas e/ou cargas, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 10 de outubro de 2005, às 10h, na Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo relacionadas: ARLETE MARIA BERNARDES & CIA. LTDA. x TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA – para 15º e 16º lugar

TORNA SEM EFEITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 29 de setembro de 2005, Interposição de Recurso para a Concorrência 2/05

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO
ELETRÔNICO 166/05
PROCESSO 003.080371.05.1

OBJETO: Aquisição Kit Tê Serviço em PEAD p/Eletrofusão.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 24 de outubro de 2005

ABERTURA das propostas: 9h do dia 24 de outubro de 2005 ;
INÍCIO da disputa: 9h do dia 25 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

CONVITE 48/05
PROCESSO 003.080394.05.1

OBJETO: Aquisição de Mat. p/escritório, desenho, gráfico e formulários impressos.

DATA de abertura: 20 de outubro de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da

Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

CONVITE 47/05
PROCESSO 003.080393.05.5

OBJETO: Aquisição de Cartões telefônicos p/telefones públicos.
DATA de abertura: 20 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

PREGÃO
ELETRÔNICO 167/05
PROCESSO 003.080372.05.8

OBJETO: Aquisição de Válvulas de Esfera e Registros Gaveta em Liga de Cobre.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 24 de outubro de 2005

ABERTURA das propostas: 10h do dia 24 de outubro de 2005;

INÍCIO da disputa: 10h do dia 25 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATOS

PROCESSO 4283/04

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2005 e reajusta a importância mensal em 2,17%, a partir de 1 de novembro de 2005, passando o valor mensal a ser de R\$ 80,04.

DATA da assinatura: 06 de outubro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, II e 65, II, d, da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2664/05

CONTRATADA: Celular Crt S/A

OBJETO: Empréstimo por parte da comodante de 92 Estações de Telefonia Móvel Celular, Plano Corporativo, pelo sistema pós-pago, com aparelhos em regime de comodato, conforme descrição do ANEXO I, já programadas e habilitadas para a comodataria. **PRAZO:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA da assinatura: 5 de outubro de 2005 .

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Tomada de Preços 5/05.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/05 PROCESSO 5561/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 21 de outubro de 2005.

Câmara Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 14h do 21 de outubro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h40min do dia 21 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/05 PROCESSOS 4957/05 E 5623/05

OBJETO: Aquisição de copos de vidro e garrafas térmicas (1 litro).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 24 de outubro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 14h do 24 de outubro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h40min do dia 24 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSOS 5351/05 E 5567/05

OBJETO: Aquisição de fita para gravação VHS T-160 e Revelador para papéis de tom frio.

LOTES 01 e 02: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSOS 4962/05 E 5564/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico (globo leitoso, pilha e lâmpada).

LOTES 01, 02 e 03: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 29/05 PROCESSO 5441/05

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar (12.000 BTU's).

LOTE 01: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

CONVITE 2/01.000498.04.1

OBJETO: Execução de muro de arrimo no Arroio Passo Fundo, na rua Quarai, n.º 437, no município de Porto Alegre.

Obs.: Todas as empresas foram classificadas.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª COLOCADA: Encosan – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.

2ª COLOCADA: MGL Engenharia Ltda.

3ª COLOCADA: Construtora Minosso Ltda.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

CONVITE 3/01.033334.05.6

OBJETO: Execução de rede pluvial na Av. Juca Batista, n.º 3791, no município de Porto Alegre.

Obs.: Todas as empresas foram classificadas.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª COLOCADA: Brasmac Engenharia Ltda.

2ª COLOCADA: Construtora Minosso Ltda.

3ª COLOCADA: Encosan – Engenharia Construção e Saneamento Ltda.

4ª COLOCADA: Pontual Engenharia Ltda.

5ª COLOCADA: MGL Construtora Ltda.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 01.031829.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 396,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2025-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Execução de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos Monitores cardíacos, eletrochoque, eletrocardiografo, desfibriladores, eletrocautério, monitores e detectores fetal, oxímetro e oxícapnografo a serem executados no HMIPV.

PRAZO: 06 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2160 339039170100-1202

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 5/05, referente ao processo 001.005284.05.8

VALOR: R\$ 1.400.00 mensais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 dias a contar de 2 de maio de 2005, com o termo final previsto para 19 de setembro de 2005, o acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 35.479,24, referente ao processo 0.001.036427.04.7

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: R. Honório & Honório Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: seis meses garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2148 3390 3036 0100 Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 44/05, referente a processo 001.0230038.05.5.

VALOR: R\$ 937,98.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mazzaroll – Agro Máquinas Ltda.

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola.

PRAZO: 12 meses de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002 1101 4490 5299 9900.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços. 120/05- Processo 001.025851.05.5

VALOR: R\$ 58.450,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato original e discriminação de valores

Para R\$ 631.392,96 valor total – R\$ 473.544,72 prestação de serviços, R\$126.278,59 na utilização de equipamentos e no, emprego de materiais R\$ 31.569,65, referente ao processo 001.004063.058, Tomada de Preços 2/05.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REEDIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 4/05
PROCESSO 001.007689.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foram acolhidas parcialmente as impugnações e realizadas alterações no Edital e nos anexos I, V e VI do Pregão Eletrônico 4/05, conforme consta nos autos, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Em decorrência fica estabelecida nova data para entrega de propostas e sessão de disputa conforme segue:

FASE	DATA
Abertura de propostas	25 de outubro de 2005, às 9 horas
Início da disputa	25 de outubro de 2005, às 9h30min.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.022419.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras para a conclusão de obras de reforço na rede de baixa tensão, com substituição de transformador no PSF Jardim Carvalho.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2005

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DISPENSA

PROCESSO 001.038516.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Empresa Prosegur Brasil S/A – Transportadores de Valores e Segurança.

OBJETO: Contratação para a realização de serviços de coleta e guarda de valores para o 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 750,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039999900

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
INEXIGIBILIDADE 9/05

OBJETO: TREINAMENTO DO MÓDULO DE CONTABILIDADE GERENCIAL-SISPRO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2315	SISPRO S.A. SIST. E PROC.DADOS	800,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coord. Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
JULGAMENTO DE RECURSO
DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO torna pública o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa SLM – Comunicação e Marketing Ltda, que pleiteava a desclassificação da licitante Paim & Associados Comunicação Ltda, homologando o parecer exarado pela Comissão Especial de Licitação, decidindo assim pelo indeferimento do recurso administrativo e manutenção do resultado apurado na avaliação da etapa técnica, publicizado no Diário Oficial de Porto Alegre de 9 de setembro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ADIAMENTO DE ABERTURA
DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público o adiamento da sessão de abertura dos envelopes relativos à Fase de Propostas de Preço (envelope 3) que fica marcada para o dia 11 de outubro de 2005, às 9h30min, na Sala do Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.040497.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda..

OBJETO: Prorroga até 23 de setembro de 2006 o prazo do Contrato 8/04.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 24/05
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

Meza Comercial Ltda. ME, Marques Antônio Vieira da Silva, Francisco e. A. Fonte, Sul - Cap Equipamentos de Segurança Ltda., Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda., Filtrabem Com. de Filtros Ltda., Luibras Equipamentos Ltda., Comércio de Ferragens Lampião Ltda. e Elizabeth Akashi Brasil

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 14 de outubro de 2005 às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DISPENSA 74/05
PROCESSO 007.010155.05.8

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações;

CONTRATADO: Reação - Segurança e Vigilância Ltda.

CGCMF: 2.710.455/0001-26

QUANTIDADE: 5 postos

VALOR MENSAL: R\$ 17.448,80

PRAZO: 30 dias, podendo ser prorrogado até 180 dias.

SANDRA LEAL MARCHIORE,
Diretora Administrativa da FASC.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas, no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 07.010155.05.8.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO
DE RECURSO
CONVITE 16/05

A Diretora Administrativa da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto pela empresa COPETS Engenharia Ltda. e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, com relação ao julgamento da Comissão de Licitações, referente à fase de "propostas" do CONVITE 16/05, que trata da contratação de serviços de engenharia e segurança do trabalho – PPRA e LTCAT/PPP, decide retificar a decisão anterior tornando CLASSIFICADA a empresa COPETS Engenharia Ltda. Permanece desclassificada a empresa UNIMED/RS – Federação das Cooperativas Médicas do RGS Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Fumproarte é um dos 20 melhores projetos de gestão pública do país

O Fumproarte, programa de fomento cultural vinculado à Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, venceu a mais recente fase de seleção do programa Gestão Pública e Cidadania. Agora, o Fumproarte está entre os 20 melhores projetos do país e já garantiu R\$ 6 mil para investir nas suas atividades de incentivo cultural. O Fumproarte começou a disputa concorrendo contra outras 700 iniciativas de todo o país. Ficou entre os 100 melhores, depois passou numa seletiva, ficando entre os 30 melhores, e agora está entre os 20.

No dia 30 de novembro, às 19h, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro, serão eleitos os cinco melhores do país. Os vencedores receberão R\$ 20 mil como prêmio para aplicar nos projetos.

O Fumproarte foi criado em 1994 e aprovou, até hoje, 460

projetos. No segundo semestre de 2005, completou doze anos comemorando a cifra de R\$ 10 milhões em investimentos.

O programa Gestão Pública e Cidadania é uma iniciativa conjunta da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação Ford, com apoio do BNDES. O programa recebeu 721 inscrições de iniciativas bem sucedidas de gestão, desenvolvidas por governos locais, para o Ciclo de Premiação 2005.

O programa considera como iniciativas inovadoras aquelas que tenham impacto positivo na qualidade de vida da comunidade, que introduzam melhorias, que possam ser reproduzidas em outros locais, que ampliem o diálogo entre a sociedade civil e agentes públicos e que utilizem recursos e oportunidades de forma responsável.



Animação brasileira na sala P. F. Gastal

Marcando a programação do Mês da Criança organizada pela Prefeitura, a Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551 – 3º andar) passa a exibir a partir de amanhã, 11, o longa-metragem de animação *Boi Aruá*, produção baiana realizada em 1983, nunca lançada comercialmente nos cinemas brasileiros.

Sob o ambiente árido e adverso, o universo simbólico do sertão do Nordeste brasileiro é alimentado pela combinação das tradições indígena, africana e européia medieval. *Boi Aruá* reproduz essa rica diversidade no estilo dos gravadores que ilustram os folhetins da literatura popular cantada e contada nas feiras livres, o cordel. O filme relata a história de um fazendeiro orgulhoso cujo poder é desafiado sete vezes pela aparição extraordinária do Boi Aruá, o Boi Misterioso do sertão, até o derradeiro confronto entre os dois. Praticamente sem diálogos e com um traço sofisticado, *Boi Aruá* estimula no público infantil a capacidade de abstração (em vários momentos, as figuras se desfazem, assumindo formas abstratas) e o interesse pela cultura popular, especialmente a literatura de cordel. A trilha sonora é assinada pelo maestro Ernst Widmer e pelo cantor Elomar.

Lançado em 1983 na Jornada de Cinema da Bahia, o filme projetou o diretor Chico Liberato, conquistando Menção Honrosa no FestRio daquele ano e prêmios no Festival da Juventude em Moscou, recebendo também da Unesco a distinção de Referência de Valores Culturais para a Infância e Juventude. Na ocasião, a Warner comprou os direitos de exibição de *Boi Aruá*, mas o filme nunca foi lançado. Como o prazo para o lançamento do filme já expirou, os direitos de *Boi Aruá* voltaram para o seu autor. Passados mais de 20 anos de sua realização, Chico Liberato acaba de fazer uma restauração digital do filme, com o apoio do Ministério da Cultura, e passou a divulgá-lo em um circuito alternativo, através de exibições em DVD em escolas e salas de arte.

Boi Aruá será exibido às 15:00 e às 19:00. Escolas interes-



Longa-metragem de animação reproduz o universo simbólico do sertão nordestino

sadas em agendar sessões pela manhã podem fazê-lo pelo telefone 3212-5928.

Boi Aruá. Brasil, 1983.

Direção de Chico Liberato.

Animação. Duração: 58 minutos.

Censura livre.

Conselho Municipal aprova orçamento da Saúde para 2006

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sessão plenária, aprovou o orçamento da saúde para 2006 apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). De acordo com o secretário, Pedro Gus, esta foi a primeira vez, desde a municipalização da saúde, que a peça orçamentária da SMS é aprovada pelo controle social, antes de ser encaminhada à Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação federal. É mais um passo no reconhecimento da importância do controle social e soma-se à ação de dar transparência às contas públicas, iniciado pela SMS em julho último, com a capacitação dos conselheiros a visualizar, via meio eletrônico, a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e a destinação de recursos.

O orçamento aprovado tem como pontos importantes, entre outros, a ampliação de 60% das verbas destinadas à compra de medicamentos, distribuídos à população pelos postos de saúde e farmácias distritais, que passam de R\$ 10 milhões em 2005 para R\$ 16 milhões em 2006, e a destinação de recursos da ordem de R\$ 34 milhões para os projetos da área da saúde do Plano Plurianual.

Na plenária, foi assumido ainda o compromisso de revisar com

o CMS, até abril de 2006, os projetos do PPA na área da saúde, tendo em vista que não houve tempo hábil para submeter a proposta inicial ao conselho, antes de seu envio à Câmara Municipal.

A plenária foi aberta ao público, mas só os conselheiros municipais de saúde tinham direito a voto.



Medicamentos, distribuídos à população pelos postos de saúde e farmácias distritais, passam de R\$ 10 milhões em 2005 para R\$ 16 milhões em 2006

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto sobre mesas em calçadas vai às comissões

Projeto de lei que amplia o horário para colocação de mesas em calçadas de bares e restaurantes será avaliado pelas comissões permanentes do Legislativo. A proposta deveria ter sido votada na quinta-feira, mas seu autor solicitou a retirada do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, que prevê a urgência na votação. Com isso, o projeto volta às comissões para formularem pareceres sobre a alteração prevista. Somente após esta etapa a matéria voltará ao plenário.

Conforme o projeto, o uso das calçadas fica liberado até a meia-noite de domingos a quintas-feiras e até as 2 horas nas sextas-feiras e sábados. Uma emenda amplia a liberação até a 1 hora, de domingos a quintas, com meia hora de tolerância, e até as 2h30min nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, com a mesma tolerância. Associações de moradores querem que seja mantido Decreto da Prefeitura, cujo limite é a meia-noite para todos os dias.

Mostra reunirá pinturas do Atelier Sury Peralles

O Atelier Sury Anete Peralles, do Bairro Medianeira, inaugura a exposição "Observador do Mundo" nesta segunda-feira no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. O grupo, formado por 22 alunos e pela professora, apresentará pinturas em óleo e acrílico sobre tela, utilizando colagens e texturas.

Participarão da mostra Amélia Hackmann, Carmen Lopes, Denise Guimarães, Eliane Alves, Eneida Cunha, Irene Amorim, Kaici Cunha, Lígia Lanes, Mara Priante, Maria Cristina de Souza, Maria Lúcia Goulart, Marilena Cavalheiro, Marisa Doria, Margot Beal, Neusa Schnitzer, Rosa Maria Engers, Silvânia Moreira, Suely Martinelli, Tatiana Borowski, Terezinha Ranzolin, Vânia da Silveira e Vera Regina Baldasso.

A exposição poderá ser visitada até 21 de outubro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Professores artistas expõem



Pintura de Maria Lúcia

Quinze docentes da rede municipal de ensino participarão da exposição "O Professor Faz Arte", que será aberta hoje no saguão do Plenário Otávio Rocha. A mostra reunirá obras em diversas técnicas e marcará a semana em que se comemora o Dia do Professor (15 de outubro).

O grupo é formado por Ângela Lopes, Carla Corral, Denise Marcolin, Elenice Mattos Corrêa, Jane Milman, João Augusto Santos, Jusselia Bengert Lima, Maria Eugênia Marques, Maria Lúcia Strappazon, Marlene Macagnan, Milena Teixeira Pereira, Moacir Chotguis, Renato da Rocha Vieira, Silvana Maranzana e Tânia Moura.

A exposição poderá ser visitada até sexta-feira (14/10), das 9 às 18 horas, de terça a quinta-feira e das 9 às 15 horas no último dia.